Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Ofício
SECRETARIA
06

PROJETO DE LEI _____ DE ____ DE SETEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a autorização para desapropriação e da outras providências."

Autor: Vereador Marquinho Gandra

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Poder Legislativo Municipal, através de suas representantes legais aprovou e eu sanciono a presente

Aprovado em 1ª Discussão EM 12/09/13

Aprovado em 2ª Discussão EM 12/09/13

Lido no Expediente Em 12/09/13

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado ao Prefeito Municipal a desapropriar a área, onde se encontra instalada o Centro de Tratamento Resíduos Sólidos, localizado no bairro Recantus, bem como a cassar o Alvará de Funcionamento, para fins de interesse público.

Art. 2º - Fica autorizado ao Prefeito Municipal a adotar todas as medidas cabíveis, a fim de fazer cumprir a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 10 de setembro de 2013.

Protocolo: CMBR-2013/01558
Data da Entrada: 12/09/2013
Requerente: MARKINHO KANDRA
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

MarKinho Gandra

Vereador